



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“DECRETO N.º 4.847”

DATA: 31 de agosto de 2018.

SÚMULA: Nomeia Membros para composição da Diretoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, por um período de 02 anos, a partir de 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2020, de acordo com a Lei 1.495/2002.

SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM;

DECRETA:

Art. 1º – FICAM nomeados pelo período de dois anos, a partir de 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2020, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Diretoria do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ**, conforme Lei 1.495/2002.

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Josilaine Garute dos Santos	Suplente: Adelson Luiz Benassi
Titular: Sueli Prandi Leite	Suplente: Wagner Melhado Bera
Titular: José Mazeto	Suplente: Aritéia Senize Mazzari
Titular: Rosilene Fátima de Souza	Suplente: Silvanio Ribeiro de Andrade
Titular: Zaira Helena Trevisan Inácio	Suplente: Sandra Faria Silva
Titular: Andressa dos Santos Scalco Ernegas	Suplente: Ariely Akemi Miyazi Maran
Titular: Edecir de Fatima Ferro Gonçalves	Suplente: Joventino Francisco de Souza

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Presidente: Simone Cristine de Moura Pacheco	Suplente: Veronica Fazolim Koga
Titular: José Luiz Caetano	Suplente: Wagner Rodrigues
Titular: Sueli Maria de Souza Ferreira	Suplente: Silvanio Ribeiro de Andrade
Titular: Delso Rodrigues Gomes	Suplente: Daniela Dias Molina Santos
Titular: Edson Olivatti	Suplente: Neuza Dias Molina

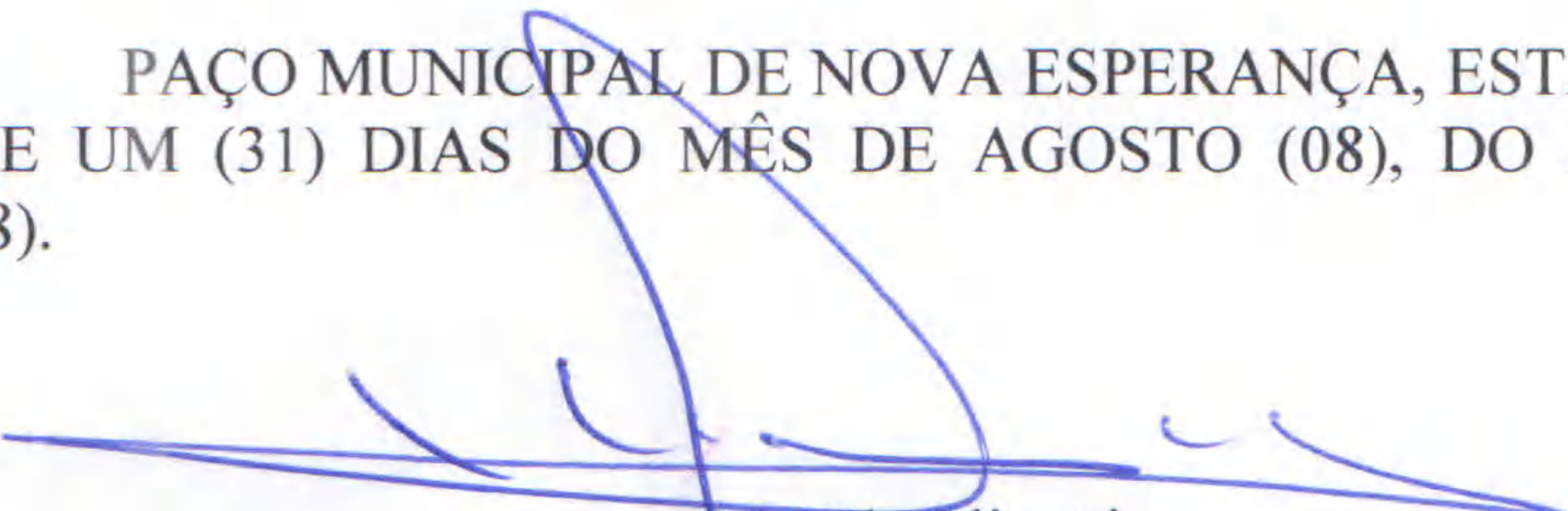
COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva	Diretor Presidente
Adriana de Cássia Rodrigues Zolin Benalia	Diretor de Previdência e Atuária
Silvana Piga Molinari	Diretor Administrativo e Financeiro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,
AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DOIS MIL E
DEZOITO (2018).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal